

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 320, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do beneficio **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. "GLICEIA PEDRUZZI MAIA".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 90/2023, promovido pela requerente em 01/04/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/03/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

## **RESOLVE:**

Art.1.º - Conceder a PRORROGAÇÃO do benefício Auxílio-Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora "GLICEIA PEDRUZZI MAIA", ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 8589, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 05/07/2025, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Favares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025